



Associação de Comércio Exterior do Brasil - AEB
Brazilian Foreign Trade Association

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DA MP Nº 601, DE 2012

AUDIÊNCIA PÚBLICA
DEBATER MEDIDA PROVISÓRIA Nº 601, DE 2012

**ALTERA LEI Nº 12.546, DE 14.12.2011, PARA
PRORROGAR O REGIME ESPECIAL DE REINTEGRAÇÃO
DE VALORES TRIBUTÁRIOS PARA EMPRESAS
EXPORTADORAS - REINTEGRA, E PARA
DESONERAR A FOLHA DE PAGAMENTOS DOS
SETORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VAREJISTA.**

JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO

Brasília, 04 de abril de 2013



2 - AEB

A Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, constituída em 1970, que congrega e representa o segmento empresarial de exportação e importação de mercadorias e serviços, e atividades afins, defendendo medidas para o fortalecimento do comércio exterior brasileiro.



3 - COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS

ANOS	BÁSICOS	SEMIMANUFAT	MANUFATUR.	OPERAÇ. ESP.
1978	47,22	11,22	40,15	1,41
1980	42,16	11,67	44,84	1,33
1985	33,30	10,76	54,85	1,09
1990	26,84	15,96	55,99	1,21
1995	22,61	20,57	55,49	1,33
2000	22,79	15,42	59,07	2,72
2001	26,33	14,14	56,54	2,98
2002	28,06	14,83	54,71	2,39
2003	28,94	14,95	54,32	1,79
2004	29,51	13,89	54,96	1,63
2005	29,30	13,47	55,14	2,09
2006	29,23	14,17	54,44	2,16
2007	32,12	13,57	52,25	2,06
2008	36,89	13,68	46,82	2,61
2009	40,50	13,40	44,02	2,08
2010	44,58	13,97	39,40	2,05
2011	47,83	14,07	36,05	2,05
2012	46,77	13,62	37,39	2,22

Fonte: MDIC/SECEX

Elaboração: AEB



4 - QUANTIDADE DE EMPRESAS EXPORTADORAS E IMPORTADORAS

ANOS	EMPRESAS EXPORTADORAS		EMPRESAS IMPORTADORAS	
	QUANTIDADE	VARIAÇÃO	QUANTIDADE	VARIAÇÃO
2000	16.246	+ 876	28.351	+ 816
2001	17.267	+ 1.021	28.807	+ 456
2002	17.407	+ 140	25.542	- 3.265
2003	17.743	+ 336	22.330	- 3.212
2004	18.608	+ 865	22.406	+ 76
2005	17.657	- 951	22.633	+ 227
2006	16.815	- 842	24.567	+ 1.934
2007	20.889	+ 298	28.911	+ 4.344
2008	20.408	- 481	33.132	+ 4.221
2009	19.823	- 585	34.044	+ 912
2010	19.278	- 545	38.684	+ 4.640
2011	19.194	- 81	42.327	+ 3.627
2012	18.630	- 564	42.458	+ 131

Fonte: MDIC/SECEX

Elaboração: AEB



5 – EXPORTAÇÕES POR FATOR AGREGADO, EM TONELADAS

Em milhões de tons

PRODUTOS	2000	2003	2005	2006	2008	2009	2010	2011	2012
BÁSICOS	192	242	301	325	373	363	424	447	450
SEMIMANUF.	22	32	38	38	39	39	43	45	43
MANUFATUR.	25	42	52	55	51	47	47	46	47
OPER. ESPEC.	5	5	6	6	6	6	6	6	6
TOTAL	244	321	397	424	469	455	520	544	546

Fonte: MDIC/SECEX

Elaboração: AEB



6 - TAXAS DE CÂMBIO

ANOS	TAXAS DE CÂMBIO R\$ / US\$			
	31 MAR	30 JUN	30 SET	31 DEZ
1998	1,1366	1,1561	1,1848	1,2079
1999	1,7212	1,7687	1,9215	1,7882
2000	1,7465	1,7992	1,8429	1,9546
2001	2,1608	2,3041	2,6705	2,3196
2002	2,3228	2,8436	3,8941	3,5325
2003	3,3523	2,8712	2,9226	2,8884
2004	2,9078	3,1067	2,8578	2,6536
2005	2,6654	2,3496	2,2214	2,3399
2006	2,1716	2,1635	2,1734	2,1372
2007	2,0496	1,9254	1,8381	1,7705
2008	1,7483	1,5911	1,9135	2,3362
2009	2,3144	1,9508	1,7773	1,7404
2010	1,7802	1,8007	1,6934	1,6654
2011	1,6279	1,5603	1,8536	1,8751
2012	1,8215	2,0207	2,0300	2,0429

Fonte: BACEN

Elaboração: AEB



7 – INFLAÇÃO E DEFASAGEM CAMBIAL

VARIAÇÃO PERÍODO DEZ. 1998 A FEV. 2013

IPCA: 150,7 %

INPC: 157,2 %

IGP-DI: 243,6 %

IGP-M: 246,3 %

SALÁRIO MÍNIMO: 421,5%

VARIAÇÃO CAMBIAL NOMINAL: 66,4%



8 – TAXA DE CâMBIO NA EXPORTAÇÃO

COMMODITY: Fator de Rentabilidade

MANUFATURADO: Fator de Competitividade



9 – PRODUTOS EM MERCADOS IMPORTADORES

COMMODITY: Instável (Preço e quantidade são definidos pelo importador)

MANUFATURADO: Estável (Preço e quantidade são definidos pelo exportador)



10 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

- **Exportar manufaturado é mais estável**
- **Exportar manufaturado agrega maior valor**
- **Exportar manufaturado gera mais empregos**
- **Exportar manufaturado permite fidelizar o importador**
- **Exportar manufaturado gera mais divisas**
- **Exportar manufaturado é iniciativa do exportador**
- **Exportar manufaturado é objetivo de todos países**
- **14 maiores países exportadores mundiais exportam produtos manufaturados**



11 - RANKING MUNDIAL DE EXPORTAÇÃO, EM 2011

NÚM. ORDEM	PAÍSES EXPORTADORES	VALOR US\$ Bi	PART. %	NUM. ORDEM	PAÍSES EXPORTADORES	VALOR US\$ Bi	PART. %
1	CHINA	1.899	10,43	16	MÉXICO	350	1,92
2	ESTADOS UNIDOS	1.481	8,13	17	TAIWAN	308	1,69
3	ALEMANHA	1.474	8,09	18	ESPANHA	297	1,63
4	JAPÃO	823	4,52	19	ÍNDIA	297	1,63
5	HOLANDA	660	3,62	20	EMIR. ARABES	285	1,56
6	FRANÇA	597	3,28	21	AUSTRÁLIA	271	1,39
7	CORÉIA DO SUL	555	3,05	22	BRASIL	256	1,41
8	ITÁLIA	523	2,87	23	SUIÇA	235	1,29
9	RÚSSIA	522	2,87	24	TAILÂNDIA	229	1,26
10	BÉLGICA	476	2,61	25	MALÁSIA	227	1,25
11	REINO UNIDO	473	2,60	26	INDONÉSIA	201	1,10
12	HONG KONG	456	2,50	27	POLÔNIA	187	1,03
13	CANADÁ	452	2,48	28	SUÉCIA	187	1,03
14	SINGAPURA	410	2,25	29	ÁUSTRIA	179	0,98
15	ARÁBIA SAUDITA	365	2,00	30	REP. TCHECA	162	0,89
TOTAL MUNDIAL		US\$ 18.215 BILHÕES		100.0 %			



12 – CONCEITO DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA, é a eliminação de tributos, de forma direta ou indireta, que gravam o produto exportado.

OMC não permite doar recursos como incentivos à exportação, sob forma financeira ou tributária, pois caracterizam subsídio à exportação, porém **AUTORIZA** eliminação tributos, sob forma direta ou indireta, que oneram a exportação, exceto de imposto de renda.



13 – DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

REINTEGRA: Indireta

FOLHA DE PAGAMENTO: Direta



14 – REINTEGRA - APOIO E PROPOSTA

- **Todos países apóiam exportação de manufaturados**
- **Países não tributam exportação manufaturado, direta ou indireta**
- **Contratos exportação manufaturados são prazo médio ou longo**
- **Operações mundiais de comércio exterior tem prazo infinito e Brasil não pode ser contra, limitando suas operações**
- **Ressarcimento temporário tributo pode ser interpretado subsídio**
- **Prorrogação REINTEGRA até dezembro 2013 é insuficiente**
- **APOIAMOS enfaticamente este mecanismo de ressarcimento indireto de tributos à exportação sobre produtos manufaturados**
- **PROPOMOS que prorrogação REINTEGRA seja no mínimo até 2017, de preferência que seja permanente.**



15 – DESONERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - APOIO E PROPOSTA

- **Todos países apóiam exportação de manufaturados**
- **Países não tributam exportação manufaturado, direta ou indireta**
- **Contratos exportação manufaturados são prazo médio ou longo**
- **Operações mundiais de comércio exterior tem prazo infinito e Brasil não pode ser contra, limitando suas operações**
- **Desoneração temporária tributos sobre Folha de Pagamento pode ser interpretada como subsídio**
- **Prorrogação DESONERAÇÃO até dezembro 2014 é insuficiente**
- **APOIAMOS integralmente este mecanismo de redução direta de tributos à exportação de produtos manufaturados**
- **PROPOMOS que prorrogação da DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO seja no mínimo até 2017, preferência permanente.**



Associação de Comércio Exterior do Brasil - AEB
Brazilian Foreign Trade Association



AEB – ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO
Presidente

Avenida General Justo, 335 - 4º andar – Centro

Rio de Janeiro – Cep: 20021-130

Fone: (21) 2544-0048 – Fax: (21) 2544-0577

www.aeb.org.br

Presidencia@aeb.org.br